



## CARTÃO PROVISÓRIO

# FICHA DE FILIAÇÃO

### INSTRUÇÕES

1. A Comissão Executiva Nacional entregará inicialmente ao filiado cartão com efeito de identidade partidária provisória. Trinta dias após, uma vez examinado e aprovado o pedido, ser-lhe-á enviado o cartão comprobatório da filiação definitiva.
2. Por ocasião da expedição do Cartão de Identidade Partidária, será cobrada a contribuição anual do filiado, no valor de R\$ 1,00 (hum real).
3. Para realizar a contribuição do filiado deve-se acessar o site [www.psbnacional.org.br](http://www.psbnacional.org.br) e acionar o sistema de contribuição de filiados para gerar o boleto bancário.
4. Só poderão participar das decisões das instâncias partidárias com direito a voto, e particularmente dos congressos para escolha de candidatos, os filiados em dia com as contribuições anuais.
5. As filiações ao PSB em qualquer nível, só terão validade quando atendido o disposto na Instrução Normativa nº 01/96 DN.

“O socialismo não é um dogma, o socialismo é uma civilização, uma atitude em relação às questões mais importantes de nossa vida. Paz. Justiça. Igualdade. Humanismo.”

40

